

LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA E O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

AVISO AO MERCADO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 663

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

no Valor Total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



Klabin

Companhia Aberta - CVM n.º 12.653

CNPJ/ME nº 89.637.490/0001-45

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 3º, 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRAPCSCRA1N2

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

TRUE SECURITIZADORA, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-905, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o n.º 12.130.744/0001-00 (“Emissora”), em conjunto com oaXP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução”

CVM 160”), que foi apresentado à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 10 de janeiro de 2023, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160 de distribuição pública de 300.000 (trezentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 53ª (quinquagésima terceira) emissão, em série única da Emissora (“CRA”) todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 20 de janeiro de 2023 (“Data de Emissão”), de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada (“Lei 11.076”), a Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor (“Lei 14.430”), e a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60” e “Oferta”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste “Aviso ao Mercado de Distribuição Pública da 53ª (quinquagésima terceira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A.” (“Aviso ao Mercado”) os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 53ª (quinquagésima terceira) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A.” (“Prospecto Preliminar”) e no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 53ª (quinquagésima terceira) Emissão, Em Série Única, da True Securitizadora com Lastro em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Klabin S.A.” (“Termo de Securitização”).

2. PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 57, §1º, inciso II e do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website, clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Fornecedores (Klabin) - Oferta Pública de Distribuição em Série Única da 53ª Emissão da TRUE SECURITIZADORA S.A").

Securitizadora: (neste website, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “True Securitizadora”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “True Securitizadora CRA Emissão 53ª (quinquagésima terceira) BRAPCSCRA1N2”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Comunicado ao Mercado”, no campo “Data de Referência” colocar “10/01/2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

B3: (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 53ª (quinquagésima terceira) Emissão da True Securitizadora S.A.” e, em seguida, clicar no ícone)

3. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospectos (conforme definido abaixo) e Lâmina (conforme definido abaixo) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Nos termos da Resolução CVM 160, serão elaborados (i) Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 20 da Resolução CVM 160; (ii) prospecto definitivo, conforme modelo constante do Anexo E à Resolução CVM 160 (“Prospecto Definitivo” e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, “Prospectos”); e (iii) lâmina da Oferta, conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“Lâmina”), a ser utilizada no processo de distribuição.

Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Qualificados. Serão considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30 (“Investidores Qualificados”).

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (4)}
1.	Protocolo do pedido de Registro da Oferta na CVM	10/01/2023
2.	Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar	10/01/2023
3.	Início do <i>Roadshow</i>	11/01/2023
4.	Início do Período de Reserva	17/01/2023
5.	Encerramento do Período de Reserva	25/01/2023
6.	Procedimento <i>Bookbuilding</i>	26/01/2023
7.	Comunicado de Resultado de <i>Bookbuilding</i>	26/01/2023
8.	Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo ^{(2) (4)}	26/01/2023

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (4)}
9.	Início do Período de Subscrição ⁽³⁾	27/01/2023
10.	Encerramento do Período de Subscrição	27/01/2023
11.	Data Estimada de liquidação da Oferta	30/01/2023
12.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	31/01/2023

⁽¹⁾As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Data de início do período de distribuição da Oferta.

⁽³⁾ Período em que os Investidores poderão subscrever os CRA.

⁽⁴⁾ O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da resolução CVM 160.

A data deste Aviso ao Mercado é 10 de janeiro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

